

ATA N.º 25/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06.DEZEMBRO.2016

----- Aos seis dias do mês de Dezembro de dois mil e dezasseis, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Presidente, senhor José Artur Tavares Neves, e com a presença dos Vereadores senhores Margarida Maria de Sousa Correia Belém, Alcino Marcelo da Costa Pinho, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Filipa Isabel Pereira Mendes Teles de Noronha, José Luís Alves da Silva e Fernando Noites Peres.-----

----- Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- O Vereador senhor José Luís Alves pediu a palavra para perguntar qual o conhecimento que dispõe o senhor Presidente sobre o que se está a passar relativamente à questão da água.-----

----- Em sequência o senhor Presidente disse que, para uma gestão racional, cuidada e equitativa para com todos os cidadãos, defende pessoalmente uma gestão integrada de todos os sistemas de abastecimento de água e de saneamento, sem que daí possa advir qualquer intuito de privatização. Tendo o Governo anterior tentado intervir nos dezanove sistemas de água e saneamento em alta então existentes, reduzindo-os a apenas cinco, o Governo atualmente em funções, apesar de ter previsto no seu programa eleitoral, reverter o processo relativamente a todos os sistemas, apenas reativou as empresas Águas do Douro e Paiva e Simdouro, que gerirão as redes em alta de água e de saneamento, respetivamente, mantendo-se o mais nos termos que vigoraram até agora, ou seja, as redes de água e saneamento em baixa continuarão, no que a Arouca diz respeito, a cargo da empresa Águas do Norte.-----

----- O Vereador senhor Fernando Peres usou da palavra para referir que as casas de banho existentes no Mosteiro estão muito degradadas, não reunindo condições para uma utilização condigna, tendo o senhor Presidente dito, em sequência, que aquelas instalações sanitárias remontam ao tempo em que os Salesianos ocuparam o Mosteiro e são da responsabilidade da Direção Regional de Cultura, não podendo a Câmara lá intervir para além das pequenas reparações a que pontualmente procede.-----

----- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 01. ATA:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 24/2016, relativa à reunião ordinária de 22 de Novembro último.-----

----- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

----- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

06.12.2016

-----Foi presente à consideração da Câmara a carta do Vereador senhor Fernando Peres a solicitar a justificação da sua falta à última reunião.-----

-----Aquando da apresentação deste assunto, aquele senhor Vereador informou o senhor Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.-----

-----Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquela falta justificada.-----

-----03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 230, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €4.899.597,20 (quatro milhões oitocentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e sete euros e vinte centimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.460.787,36 (quatro milhões quatrocentos e sessenta mil setecentos e oitenta e sete euros e trinta e seis centimos) e €438.809,84 (quatrocentos trinta e oito mil oitocentos e nove euros e oitenta e quatro centimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 23.ª ALTERAÇÃO:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a 23.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €15.500,00 (quinze mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, aprovar o documento que antecede.-----

-----05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 23.ª ALTERAÇÃO:-----

-----Foi presente a 23.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, aprovar aquele documento.-----

-----06. ENSINO BÁSICO/AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESCARIZ – UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE ESCARIZ E DO PAVILHÃO DESPORTIVO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESCARIZ – PROTOCOLO:-----

-----Foi presente a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Escariz onde se estabelecem os termos e as condições em que o referido Agrupamento usufruirá das piscinas do Complexo

06.12.2016

Desportivo de Escariz e em que o Município de Arouca usufruirá do Pavilhão Desportivo do mesmo Agrupamento, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele documento.---

----- 07. AÇÃO SOCIAL/REGULAMENTO MUNICIPAL DE TELEASSISTÊNCIA PARA IDOSOS E PESSOAS VULNERÁVEIS – INÍCIO DE PROCEDIMENTO:-----

----- Pela Vereadora senhora Margarida Belém, foi presente a seguinte proposta:-----

----- “O envelhecimento demográfico é hoje um fenómeno que caracteriza a sociedade atual - sendo que o País em geral e o Município de Arouca em particular não fogem a esta realidade facto que pressupõe a existência de estruturas e serviços públicos capazes de garantir uma melhor qualidade de vida a esta estirpe populacional. -----

----- Com efeito, com vista a proporcionar um maior sentimento de segurança e de independência a esta população, incluindo aquela que, independentemente da sua faixa etária, se encontre em situação socialmente vulnerável, pretende-se instituir um serviço teleassistência domiciliária que permita aos respetivos beneficiários, em situação de emergência, através do acionamento do um simples botão, a contactar diretamente um operador de uma central de assistência especializada, operador este que, para além de localizar e identificar o utente, aciona imediatamente os meios adequados à resolução dos problemas correspondentes, designadamente através do contacto com os familiares, vizinhos ou instituições de solidariedade social ou do acionamento dos meios de socorro ao caso for aplicáveis. -----

----- Deste modo, tendo presente o disposto nos artigos 96.º e 98.º do CPA, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1. Dar início ao procedimento de elaboração de um regulamento municipal que defina as condições de concessão apoio social à população idosa e a pessoas socialmente vulneráveis, através de um serviço de teleassistência, com vista à concretização dos objetivos acima descritos.-----

----- 2. E delegar na Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social a direção do procedimento.-----

----- Todos os munícipes e instituições de solidariedade social podem apresentar contributos para a elaboração do presente regulamento, no prazo de 10 dias contados da publicação da decisão na *internet*, in www.cm-arouca.pt, através do correio eletrónico isabel.bessa@cm-arouca.pt, indicando o nome/denominação, morada/sede e os direitos ou interesses em causa.” -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede.-----

----- 08. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – ANTEPROJETO:-----

06.12.2016

-----Foi presente à consideração da Câmara o anteprojecto relativo ao projecto para a requalificação da zona poente da vila de Arouca.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o referido anteprojecto.-----

-----09. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS E RUAS NO CENTRO HISTÓRICO - ALAMEDA D. DOMINGOS DE PINHO BRANDÃO – ADIANTAMENTO:-----

-----Foi presente a carta registada sob o número 5.791, em 29 de Novembro findo, de Moreira Pinto, Ld.^a, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar que a Câmara efetue um adiantamento de €47.170,00 (quarenta e sete mil cento e setenta euros), por conta do preço por que adjudicou os respetivos trabalhos.-----

-----Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos do disposto no art.º 292.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----10. URBANIZAÇÃO/ARRANJO URBANÍSTICO DO ENTRONCAMENTO AO LARGO DA FEIRA - BENEFICIAÇÃO DA ER 225, 3.ª FASE – CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO:-----

-----Mediante prévio concurso público, a Câmara Municipal, em reunião de 02 de Novembro último, tendo por base o relatório do júri que presidiu ao procedimento, deliberou adjudicar a empreitada em epígrafe à sociedade “Afonso Malheiros, Ld.^{an}”, com sede no lugar de Pedra Má, freguesia de Várzea, deste concelho, pelo valor de €211.409,11 (duzentos e onze mil quatrocentos e nove euros e onze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal, tendo essa decisão sido notificada a todos os concorrentes no dia 7 imediato, sendo a sociedade adjudicatária notificada simultaneamente para apresentar os documentos de habilitação e prestar a caução devida, nos termos do art.º 77.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Informam agora os serviços que a adjudicatária não apresentou, dentro do prazo fixado no programa de procedimento, quer os documentos de habilitação quer a caução pedidos, não tendo sido demonstrado que a sua não apresentação se deveu a facto que não lhe possa ser imputado, tendo, em vez disso, informado “que irá abdicar da referida empreitada devido a ter uma vasta quantidade de empreitadas a decorrer em simultâneo”, em total desrespeito pela obrigação de manutenção da proposta pelo prazo de 66 dias, previsto no art.º 65º do CCP.-----

-----Em face do exposto, informam ainda os serviços que a adjudicação deve ser declarada caducada, nos termos do número 1 do art.º 86.º e n.º 1 do art.º 91.º do mesmo Código, com as consequências previstas no seu número 5 e no n.º 3 do art.º 91.º.-----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade da referida adjudicação nos termos e com as consequências que são referidas.-----

06.12.2016

----- 11. URBANIZAÇÃO/ARRANJO URBANÍSTICO DO ENTRONCAMENTO AO LARGO DA FEIRA - BENEFICIAÇÃO DA ER 225, 3.ª FASE – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:

----- Na sequência da deliberação anterior, foi presente o programa de procedimento e o programa de concurso relativo à empreitada em epígrafe.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a execução da referida empreitada, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP.-----

----- 12. CEMITÉRIOS/JUNTA DE FREGUESIA DE TROPEÇO - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO E CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA – COMPARTICIPAÇÃO:-----

----- Foi presente o ofício registado sob o número 5.640, em 18 de Novembro findo, da Junta de Freguesia de Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a ampliação do cemitério e construção da casa mortuária.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, participar com €40.000,00, importância a pagar de acordo com o andamento dos trabalhos.-----

----- 13. TURISMO/CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA E ESCADARIA EM CABANAS LONGAS, ALVARENGA - AQUISIÇÃO DE TERRENO:-----

----- Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “O Sr. Abel Martins da Assunção, contribuinte 178 767 166 com a sua esposa, Maria Lúcia Gaspar da Assunção contribuinte n.º 228 292 409, dispõem-se a vender, com destino a turismo - construção de plataforma e escadaria em Cabanas Longas - Alvarenga, pelo preço global de 2.909,50€, uma parcela de terreno com a área de 2.909,50 m², a destacar do prédio rústico de sua propriedade, sito em Quelhas, freguesia de Alvarenga e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 595 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 2.208, devidamente identificada na planta anexa. A parcela em causa ficará a confrontar do norte e nascente com JAPP - Imobiliária e Investimentos, Ld.ª, poente com caminho e sul com Município de Arouca.-----

----- Nestes termos, proponho a aquisição do terreno por parte da Câmara Municipal.”-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

----- 14. DIVERSOS/CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DO PARQUE E RESPETIVA ESPLANADA – DENÚNCIA DE CONTRATO:-----

----- Foi presente a carta registada sob o número 5.739, em 24 de Novembro último, pela qual a sociedade Molho Bico Bar, Ld.ª, com sede em Arieiro, Santa Eulália, cessionária da exploração da cafetaria do

06.12.2016

parque e da respetiva esplanada, comunica a intenção de denunciar o respetivo contrato de cessão de exploração com efeitos a partir de 31 de Dezembro próximo.-----

-----Face à informação do DAGF, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aceitar a denúncia pretendida, quebrando, assim, o vínculo existente entre as partes.-----

-----**15. DIVERSOS/CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DO PARQUE E RESPETIVA ESPLANADA - PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:**-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos tendo em vista a cessão de exploração da cafetaria do parque municipal e respetiva explanada. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles documentos e ordenar a abertura de concurso público para o efeito pretendido. -----

-----**16. DIVERSOS/INTERFACE LOGÍSTICO DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ – ADJUDICAÇÃO:**-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhadas dos relatórios do júri que procedeu à sua análise.-----

-----Face às conclusões do referido júri, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, adjudicar os trabalhos à concorrente Paviazeméis – Pavimentação de Azeméis, Ld.^a, pelo valor proposto de €397.650,00 (trezentos e noventa e sete mil seiscientos e cinquenta euros). -----

-----**17. DIVERSOS/PASSAGEM DE ANO 2016/2017 – BARES – REGULAMENTO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o regulamento que visa “regular a exploração de seis espaços bar no Terreiro Santa Mafalda durante a passagem de ano”, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento. -

-----**III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Nada a registar. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

-----Eram 15 horas e 45 minutos.-----

06.12.2016

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, _____, Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi. -----